



LEI N.º 7.240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Denomina "**Rua TERCÍLIO CECATTI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Santa Rosa (Bairro Medeiros).

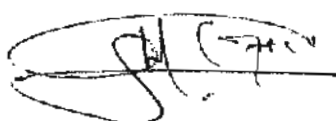
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua TERCÍLIO CECATTI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Santa Rosa, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

LEGÉNDÁ

Arvo and Poulina
and Suphachakulchai

127.24m

(2.966,51 m²)

AYENDA MARGINAL

2007

(285.43m²)

Area de Uso de Equipamentos e Computadores
(AREA INSTITUCIONAL)
2.250.0000

CUBERTO DAS VELAS

MARIO STANI E PORTUO ANTONIO

3600 SE 36.00M
GLORIA DE
MARIO VELAZQUEZ FORTUATO AMORADO VELAZQUEZ

CITIZEN

ST. JOHN'S COLLEGE, NEW YORK.